

INDICAÇÃO Nº 269/2024

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2024.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Denarium, a seguinte indicação:

“Solicita providências necessárias à realização de concurso público para ingresso de 320 (trezentos e vinte) militares para o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, sendo: 20 (vinte) vagas para Cadetes BM ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes (CFO BM), e mais 300 (trezentas) vagas para Soldado de 2ª Classe ao Curso de Formação de Soldados Combatentes (CFSD BM).”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita ao Chefe do Poder Executivo, providências para realizar concurso público para ingresso de bombeiros militares, tanto para Oficial do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar – QOC BM, quanto para Soldado de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar – QPC BM, em razão da enorme dificuldade da corporação para bem cumprir sua missão constitucional.

É notório, e os dados oficiais da corporação demonstram isso, que o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima está atualmente com efetivo muito defasado, sendo que detém o menor número de integrantes de todos os órgãos da segurança pública roraimense, com apenas 504 (quinhentos e quatro) bombeiros militares, somando-se nesse total praças e oficiais.

Atualmente o total de efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima está definido pela Lei nº 319, de 31 de dezembro de 2001, a qual “Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – CBMRR, e dá outras providências.”

Desse total, por exemplo, cerca de aproximadamente 40 (quarenta) são Soldados QPC BM, fato que mostra a real necessidade de incremento de efetivo por meio de concurso público, situação que deve ser prioridade do Estado, especialmente em virtude das fortes mudanças climáticas causando estiagem severas ou períodos de intensas chuvas com rompimento de estradas e inundações nos diversos municípios de Roraima, sem contar a rotina de atendimentos em ocorrências de combate a incêndios, busca e salvamento, bem como resgate de pessoas em situações de emergência, atuação fundamental para proteção da população de nosso Estado.

Quanto aos Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar – QOC BM, este conta com 28 (vinte e oito) vagas no primeiro posto – 2º TEN QOC BM, sendo que



GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Atualmente os 2º Tenentes BM existentes, estão na iminência de serem promovidos ao Posto de 1º Tenente BM, o que em breve não teremos oficiais combatentes no cargo de 2º Tenente BM, necessitando do mesmo modo que o quadro de praças na graduação de Soldados, a devida recomposição de efetivo, ainda mais ao levarmos em consideração que só o Curso de Formação de Oficiais, com mais 06 (seis) meses na condição de Aspirante a Oficial BM, terá duração de no mínimo, 03 (três) anos até a promoção a 2º TEN BM.

Diante destas considerações, este parlamentar com histórico de defensor das iniciativas, como também fomentador de boas ações para segurança pública em Roraima, tanto das demandas dos agentes públicos, civis e militares, quanto das necessidades das corporações visando a consecução da supremacia do interesse público, apresento esta Indicação, e desde já conclamo a sensibilidade do Sr. Governador Antônio Denarium, para atendimento a esta solicitação.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual